

Pedido de Cotação Número: 00609/2023

EMPTESA: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 18/05/2023 - Hora: 05:29

Data do Pedido: 18/05/2023

Data Limite para Entrega de Proposta: 22/05/2023

1858 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DA LAGUNA MUNDAÚ Projeto:

Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO Coordenador: EMERSON CARLOS SOARES E SILVA

Estando a FUNDEPES FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1858 - MONITORAMENTO AMBIENTALDA LAGUNA MUNDAÚ, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo Material/Servico Unidade Ouantidade

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS **DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS** TMÓVETS

Detalhe do Material/Serviço:

SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE FORRO E DIVISÓRIAS NO LAQUA: FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE 44M^2 DE ESTRUTURA EM TUBO METALON GALVANIZADO DE 20X20 PARA FECHAMENTO LATERAL COM FORRO PVC; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 60M² DE FORRO PVC PARA COLOCAÇÃO NO FECHAMENTO LATERAL DA ESTRUTURA EM METALON; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 68M² DE FORRO PVC COM ESTRUTURA EM PERFIL T GALVANIZADO E RODA TETO EM PERFIL F, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE 59M^2 DE DIVISÓRIA E PORTAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 KIT EM ALUMÍNIO PRETO COM FECHADURA PARA PORTA DE CORRER.

Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente enviada como anexo por e-mail ao endereço (servicos@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazopara conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;

1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou franche na concorrido de secução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou franche na concorrido de secução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou franche na concorrido de secução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou franche na concorrido de secução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou concorrido de secução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou concorrido de secução da Seleção de secução de secução de secução de secução de

fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.